



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 29/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Evaristo Miguel (PSD) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana (PSB), a construção ou instalação de um sistema de galeria no Córrego da Serra de Baixo, nesta cidade, adaptando em sua superfície externa superior um calçadão destinado ao uso comum do povo, permitindo a utilização adequada para passagem e caminhada de pedestres.

JUSTIFICATIVA

O Córrego da Serra, que tem curso também na parte central de nossa cidade, vem sofrendo com as ações poluidoras e devastadoras do próprio homem, perdendo sistematicamente o seu aspecto natural, o que, consecutivamente ocasionam transtornos e consequências danosas para a própria vida em todo o seu sentido amplo.

Precisamos criar ações ou projetos voltados para a preservação de nossos recursos naturais, em especial o Córrego da Serra, buscando a sua revitalização ou despoluição, a redução dos transtornos como a exalação de mau cheiro e o acúmulo de lixo indevido em suas margens e volumes d'água, a proliferação de insetos e outros animais nocivos à saúde.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Com a construção de um sistema de galerias com calçamento sobre o Córrego da Serra estaremos adotando uma forma adequada de utilização e preservação de nossos recursos, reduzindo os riscos de acidentes e contribuindo para a redução dos transtornos e controle da poluição às suas margens, cujos projetos semelhantes adotados em outros Municípios possuem aprovação e resultados satisfatórios.

Vê-se a necessidade de elaboração de um projeto para efetivação de tão importante obra, podendo o Município valer-se de parcerias com outros órgãos e entidades das demais esferas de governos, firmando um convênio para canalização de recursos destinados exclusivamente a esse fim.

Dessa forma, indicamos na forma do presente objeto, objetivando contribuir para avanços no processo de urbanização organizado, adotando o sistema de galerias com calçamento sobre o Córrego da Serra, de interesse público e também de cunho ambiental na preservação e proteção dos recursos naturais.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de julho de 2013, 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL (PSD)

Vereador

rav